



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 012/2020-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CABO EXTENSÃO 5m com 3 entrada de 10AMP CABO EXTENSÃO ENERGIA 5 METRO 3 ENTRADAS 10AMP .	4.00	UNIDADE	64,667	258,67
00002	SUGADOR DE SOLDA C18,50 cm SUGADOR DE SOLDA C18,50 cm	1.00	UNIDADE	31,667	31,67
00003	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"1/2 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"1/2 PROFISSIONAL	2.00	UNIDADE	31,667	63,33
00004	ALICATE DE BICO MEIA CANA LONGO 6 POL ALICATE DE BICO MEIA CANA LONGO 6 POL	2.00	UNIDADE	61,667	123,33
00005	ALICATE PROFISSIONAL ISOLADO 8 ALICATE PROFISSIONAL ISOLADO 8	2.00	UNIDADE	209,667	419,33
00006	TUBO DE ESTANHO 25g (SOLDA) TUBO DE ESTANHO 25g POLYS (SOLDA)	2.00	UNIDADE	85,000	170,00
00007	JOGO DE CHAVE FENDA PHILIPS COM 18PÇ Jogo Chave Fenda Philips Precisão Magnetizada 18pçs: CROMO VANADIO, PONTA MAGNETIZADA FENDA 6 x 38 mm, 5 x 75 mm. 6 x 100 mm, 8 x 150 mm, // PHILLIPS 2 x 38 mm, 1 x 75 mm, 2 x 100 mm, 3 x 150 mm, CHAVES DE PRECISAO: FENDA 2,5 x 50 mm, 3,0 x 50 mm, 00 x 50 mm, 0 x 50 mm// TORX 6, TORX 7, TORX 8, TORX 9, TORX 10, TORX 15,	2.00	JOGO	216,000	432,00
00008	Mini Kit Chave de fenda 31 em 1 para PC e NOTEBOOK Mini Kit Chave de fenda 31 em 1 para pc notebook: ogo 31 em 1 -				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	chave de fenda entre T 4 a PH2. 10 Chaves Torx T4 T5 T6 T7 T8 T9 T10 T15 T20, 06 Chaves Allen, 1.3 H1.5 H2.0 H2.5 H3.0 H4.001 Chave Triangulo 3.0 01 Chave Tri-Wing 3.0 01 Chave Spanner Head 2.6 01 Chave Estrela/Five Star 2.0		
	01 Chave Pinol.0		
	05 Chave de Fenda 1.5 2.0 2.5 3.0 3.5		
	05 Chaves Philips PH00 PH0 PH1 Ph2 (1.7 2.0 3.0 3.5)		
	1.00 KIT	111,667	111,67
00009	Pasta Termica 15g		
	Pasta Termica 15g P/ Processadores Cpu Cooler Notebook Pc		
	2.00 UNIDADE	31,633	63,27
00010	Limpa Contato Spray Eletronico 300ml		
	Limpa Contato Spray Eletronico 300ml		
	40.00 UNIDADE	41,333	1.653,32
00011	Case para HD 3.5 Sata USB 3.0		
	Case para HD 3.5 Sata USB 3.0		
	2.00 UNIDADE	128,333	256,67
00012	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 1200mbps Pc E Note		
	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 1200mbps Pc E Note		
	3.00 UNIDADE	216,667	650,00
00013	Cabo De Rede Cat-5e Ftp 305 Mts		
	Cabo De Rede Cat-5e Ftp 305 Mts		
	10.00 CAIXA	373,333	3.733,33
00014	Cabo De Rede Blindado Cat-5e Ftp 305 Mts		
	Cabo De Rede Blindado Cat-5e Ftp 305 Mts		
	1.00 CAIXA	606,667	606,67
00015	CONECTOR RJ45 MACHO Cat5e-PCT 100UND		
	CONECTOR RJ45 MACHO Cat5e PACOTE COM 100 UNIDADE		
	14.00 PACOTE	3,267	45,74
00016	CAPA PROTETORA SNAP IN PARA Rj45 -PCT 100UN		
	CAPA PROTETORA SNAP IN PARA Rj45		
	PACOTE COM 100 UNIDADE		
	2.00 PACOTE	226,667	453,33
00017	FITA DUPLA FACE EM SILICONE 25MT		
	FITA DUPLA FACE EM SILICONE 25 MT		
	4.00 UNIDADE	58,000	232,00
00018	Alicate Crimpar Corte Cabo De Rede Rj11 Rj12 Rj45		
	Alicate Crimpar Corte Cabo De Rede Rj11 Rj12 Rj45 Decapador		
	9.00 UNIDADE	116,667	1.050,00
00019	Aparelho Testador de Cabos RJ11, RJ45, USB e BNC		
	Aparelho Testador de Cabos RJ11, RJ45, USB e BNC		
	2.00 UNIDADE	51,667	103,33
00020	ALCOOL ISOPROPILICO FRASCO COM 1L		
	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO; categoria hplc; com teor de 99,8%, acondicionado em frasco com 1 litro; para limpeza eletrônica como placas e circuito.com embalagem de bico.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	35.00 FRASCO	24,667	863,35
00021	PLACA POST PARA DIAGNÓSTICO DE PLACA DESKTOP PLACA POST PARA DIAGNÓSTICO DE PLACA DESKTOP		
	2.00 UNIDADE	270,000	540,00
00022	Pulseira Anti-estática Profissional Sem Fio Aterramento Esd Pulseira Anti-estática Profissional Sem Fio Aterramento Esd		
	2.00 UNIDADE	39,667	79,33
00023	Luva Anti-estática Par Proteção Manutenção placa mãe, eletronicos Luva Anti-estática Par Proteção Manutenção placa mãe, eletronicos		
	10.00 PAR	163,333	1.633,33
00024	Óculos De Proteção INCOLOR Óculos De Proteção Epi Segurança Incolor		
	1.00 UNIDADE	20,667	20,67
00025	Mascara Descartável Para Partículas De Poeira CAIXA COM 100UNIDAD Mascara Descartável Para Partículas De Poeira CAIXA COM 100 UNIDADE		
	1.00 CAIXA	216,333	216,33
00026	Multímetro Digital C/capacímetro E Beep Profissional Multímetro Digital C/capacímetro E Beep Profissional		
	1.00 UNIDADE	333,333	333,33
00027	Testador De Cabos Rj45 / Rj11 / USB,BNC Testador De Cabos Rj45 / Rj11 / USB,BNC		
	2.00 UNIDADE	41,000	82,00
00028	Desengripante Lubrificante Spray 300 Ml Desengripante Lubrificante Spray 300 Ml		
	6.00 UNIDADE	56,667	340,00
00029	Manta Magnética Anti Estática Profissional Manta Magnética Anti Estática Profissional		
	2.00 UNIDADE	540,000	1.080,00
00030	Chave De Teste de Fase de Energia (digital) Chave De Teste de Fase de Energia (digital)		
	1.00 UNIDADE	203,333	203,33
00031	Conector RJ45 Blindado- PCT 100UND Conector RJ45 Blindado pacote com 100 unidade		
	1.00 PACOTE	133,333	133,33
00032	Mini Gbic Sfp Datacom 1000base Lx Sm 1310nm Mini Gbic Sfp Datacom 1000base Lx Sm 1310nm		
	10.00 UNIDADE	333,000	3.330,00
00033	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA DOO5-B CAIXA DE EMENDA ÓPTICA DOO5-B		
	15.00 UNIDADE	983,333	14.750,00
00034	MINI POWER METER COM ADAPTADOR MINI POWER METER COM ADAPTADOR		
	2.00 UNIDADE	723,333	1.446,67
00035	Localizador Visual De Falhas Localizador Visual de Falhas (VFL) de 1mW		
	2.00 UNIDADE	226,667	453,33

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00036	Alicate Desencapador De Fios De Fibra Óptica Alicate Desencapador De Fios De Fibra Óptica DE 3 FUIROS		
	2.00 UNIDADE	146,000	292,00
00037	Recipiente com sifão para álcool isopropílico 500 ml Recipiente com sifão para álcool isopropílico 500 ml		
	3.00 UNIDADE	316,667	950,00
00038	Caneta de corte com lâmina em Carboneto de tungstênio Caneta de corte com lâmina em Carboneto de tungstênio		
	1.00 UNIDADE	270,000	270,00
00039	Decapador de Cabo Mini Drop (Low Friction) Decapador de Cabo Mini Drop (Low Friction)		
	5.00 UNIDADE	170,000	850,00
00040	Protetor de Emenda p/ fibra Óptica Tubete 60mm- 100PÇS Protetor de Emenda p/ fibra Óptica Tubete 60mm PACOTE C/ 100PÇS - Protetor de Emenda para fibra Óptica Tubete 60mm Composto de uma haste de aço inoxidável. - Um tubo plástico interno e um tubo de plástico externo termo retrátil. - São utilizados para proteger e manter a integridade das emendas ópticas. - Disponível nas seguintes especificações: 60mm		
	3.00 PACOTE	64,667	194,00
00041	Patch Cords Cat. 06 1,5m Patch Cords Cat. 06 1,5m		
	20.00 UNIDADE	70,333	1.406,66
00042	Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak Bateria 12v 7a Selada Para Nobreak		
	100.00 UNIDADE	146,333	14.633,30
00043	Cabo Fibra Óptica Optic Lan Ar Mm (62,5) 12 F Cabo Fibra Óptica Optic Lan Ar Mm (62,5) 12 F		
	3,500.00 METRO	3,983	13.940,50
00044	Jogo De Chave Allen Hexagonal 25 Peças Jogo De Chave Allen Hexagonal 25 Peças, sendo de medidas: - 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8" - 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm		
	1.00 JOGO	89,667	89,67
00045	Lenços para limpeza de fibra CX 280F Lenços para limpeza de fibra caixa contém 280 Folhas		
	1.00 CAIXA	216,667	216,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00046	Máquina de fusão de fibra OPTICA Máquina De Fusão De Fibra Óptica- construção de redes FTTH e LAN. Com monitor colorido de LCD, amplia as imagens em até 200x com visão dos eixos X e Y simultâneos. Amáquina de fusão executa a fusão em menos de 10 segundos.	1.00 UNIDADE	19.359,750	19.359,75
00047	Clivador de alta precisão- Fibra Óptica Clivador de alta precisão: Aplicação: Fibra Óptica Diâmetro de corte: 125um Diâmetro da fibra: 250-90um Ângulo de corte: 0.5 (fibra de núcleo único) Durabilidade: 48.000 cortes"	3.00 UNIDADE	400,000	1.200,00
00048	Protetor Eletrônico Estabiliza 500va Bivolt 220v /110v (Estabilizador) Protetor Eletrônico Estabiliza 500va Bivolt 220v /110v (Estabilizador)	2.00 UNIDADE	276,667	553,33
00049	ESTAÇÃO DE RETRABALHO SMD PROFISSIONAL 127V ESTAÇÃO DE RETRABALHO SMD PROFISSIONAL 127V	1.00 UNIDADE	1.060,000	1.060,00
00050	Lupa Led Com Garra Lupa Bancada Mesa Articulado Dobrável Flexível Multifuncional Lupa Led Com Garra Lupa Bancada Mesa Articulado Dobrável Flexível Multifuncional Ourives Relojoeiro Estação Solda Duplo Triplo Aumento Apoio Estética Bivolt Eletrônica Fonte	1.00 UNIDADE	570,000	570,00
00051	Soprador Térmico 1500w (110v) Soprador Térmico 1500w (110v)	1.00 UNIDADE	323,333	323,33
00052	HD INTERNO SLIM DE 01 TB HD INTERNO SLIM DE 01 TB; CONEXÃO: SATA III 6Gb/s; VELOCIDADE: 5.900 RPM; CACHE: 64MB; TAMANHO: 3,5 POLEGADAS;	25.00 UNIDADE	410,000	10.250,00
00053	HD INTERNO SLIM DE 500GB HD INTERNO SLIM DE 500GB; CONEXÃO: SATA II; VELOCIDADE: 5.900 RPM; CACHE: 16MB; TAMANHO: 3,5 POLEGADAS;	39.00 UNIDADE	293,167	11.433,51
00054	PLACA DE REDE PARA DESKTOP PCI PLACA DE REDE PARA DESKTOP PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000, CHIPSET REALTEK; SUPORTA WINDOWS XP/VISTA/7/8/10 32/64-BIT, SERVER 2003 32/64-BIT, LINUX; LEDS DE INDICAÇÃO; SUPORTE A ACPI POWER MANAGEMENT, COMPLIANT TO ACPI 2.0; TAXA DE TRANSFERENCIA: 10/100/1000 MBPS; CHIPSET: REALTEK RTL8111C; PORTA EXTERNA: 1X RJ-45 ETHERNET LAN; INTERFACE: PCI EXPRESS (PCI-E). SLOT PCI MULTISERIALCHIP: REALTEK FAST ETHERNET CONTROLLER PCI V2.2, 32-BIT, 33MHZ COMPATÍVEL COM IEEE802.3, IEEE802.3U, E IEEE802.3A.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	36.00 UNIDADE	113,333	4.079,99
00055	PLACA-MÃE REQUISITOS PARA INTEL LGA PLACA-MÃE REQUISITOS PARA INTEL LGA 1151, MATX, DDR4; SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL SOCKET 1151 PARA 9ª / 8ª GERAÇÃO PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON; SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0; CHIPSET: - PROCESSADORES INTEL B365; MEMÓRIA: INTEL B365 CHIPSET; MEMÓRIA 4 X DIMM, DDR4 2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL.		
	49.00 UNIDADE	806,667	39.526,68
00056	PLACA USB 3.0 5GBPS C/ 4 PORTAS PLACA USB 3.0 5GBPS PCI-E COM 4 PORTAS DP-43M; ACEITA QUALQUER DISPOSITIVO USB (1. 0, 1.1, 2. 0, 3. 0); 04 PORTAS EXTERNAS; 01 CONECTOR DE ENERGIA PARA ALIMENTAÇÃO DA PLACA (MOLEX 4 PINOS); CAPACIDADE DE OPERAR COM 04 DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS; FUNÇÃO HOT SWAP; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/ 8/ 9/ 10/ MAC/ NET SERVER/ LINUX;		
	15.00 UNIDADE	75,333	1.130,00
00057	ROTEADOR WIRELESS DE 150 MBPS 4 PORTAS. ROTEADOR WIRELESS DE 150 MBPS 4 PORTAS, DE 01 ANTENA FIXA; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N/G/B/X. INTERFACE E VELOCIDADE: 10 / 100.		
	59.00 UNIDADE	333,333	19.666,65
00058	ROTEADOR WIRELESS DE 300 MBPS 4 PORTAS ROTEADOR WIRELESS DE 300 MBPS 4 PORTAS, DE 2 OU 3 ANTENAS FIXAS DE 5DBI OU SUPERIOR; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11B/G/N; VELOCIDADE WIRELESS DE 37.5 MB/S; FREQUÊNCIAS DE 2.4; NOMENCLATURA DE VELOCIDADE WIRELESS N300; CONECTIVIDADE ETHERNET.		
	69.00 UNIDADE	166,667	11.500,02
00059	SWITCH DE 5 PORTAS 10/100MBPS SWITCH DE 5 PORTAS 10/100MBPS; JUMBO FRAME: 2KB; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 1GBPS; TAXA DE DADOS: 10/100 MBPS EM HALF-DUPLEX; 20/200 MBPS EM DUPLEX COMPLETO.		
	35.00 UNIDADE	94,667	3.313,35
00060	SWITCH DE 8 PORTAS 10/100MBPS SWITCH DE 8 PORTAS 10/100MBPS; IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X AUTONEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI/MDIX; JUMBO FRAME: 2KB; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 1.6GBPS; ETHERNET (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), DE ALIMENTAÇÃO; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD;		
	48.00 UNIDADE	106,333	5.103,98
00061	SWITCH 16 PORTAS 10/100MBPS SWITCH 16 PORTAS 10/100MBPS; IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD; INTERFACE: RJ45 10/100/MBPS AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ; FAN QUANTITY: FANLESS; TAXA DE DADOS: 10/100MBPS AT HALF DUPLEX 20/200MBPS AT FULL DUPLEX; INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8		
	38.00 UNIDADE	263,333	10.006,65
00062	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS; TAXA TRANSFERÊNCIA DADOS ETHERNET: 10MBPS (HALF-DUPLEX), 20MBPS (FULL-DUPLEX); TAXA TRANSFERÊNCIA DADOS FAST ETHERNET: 100MBPS (HALF-DUPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX); PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY; AUTOCORREÇÃO EM CADA PORTA; AUTO NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER; CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA;		
	28.00 UNIDADE	341,667	9.566,68
00063	PROCESSADOR PARA DESKTOP 3ª A 5ª PROCESSADOR PARA DESKTOP 3ª A 5ª GERAÇÃO; COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO DE 3,0 GHZ A 4,5 GHZ; MEMORIA CACHE DE 6 MB A 9 MB;		
	9.00 UNIDADE	406,667	3.660,00
00064	HD EXTERNO PORTÁTIL 01 TERABYTE HD EXTERNO PORTÁTIL 01 TERABYTE, EXPANSION USB 3.0; ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO: 5400 RPM; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR; LINUX E MAC OS;		
	12.00 UNIDADE	459,667	5.516,00
00065	ADAPTADOR WI-FI DE 150 MBPS, USB WIRELESS N 802.11N COM ANTENA INTEGRADA ADAPTADOR WI-FI DE 150 MBPS, USB WIRELESS N 802.11N COM ANTENA INTEGRADA		
	48.00 UNIDADE	96,000	4.608,00
00066	ADAPTADOR WI-FI DE 300 MBPS, USB WIRELESS N 802.11N ADAPTADOR WI-FI DE 300 MBPS, USB WIRELESS N 802.11N COM ANTENA INTEGRADA DE 5 DBI OU SUPERIOR.		
	62.00 UNIDADE	120,000	7.440,00
00067	EXPANSOR HUB USB 3.0 4 PORTAS COM LED SUPER RÁPIDO 5.0 GBPS, EXPANSOR HUB USB 3.0 4 PORTAS COM LED SUPER RÁPIDO 5.0 GBPS, COM COMPATIBILIDADE PARA S.O. WINDOWS 7, 8, 10; MAC E LINUX.		
	30.00 UNIDADE	61,667	1.850,01
00068	CABO DE FORÇA PARA PC TRIPOLAR CABO DE FORÇA PARA PC TRIPOLAR AC PC 3X0,75MM PLUG 10 AMPERES 1,50M, PADRÃO BRASILEIRO NEMA - NBR 14136, CORRENTE MÁXIMA +-10ª, TENSÃO: ATÉ 250V~, CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR # 0,75MM2 - NBR 13249, PLUGUE FÊMEA TIPO IEC OU MACHO TIPO IEC.		
	43.00 UNIDADE	26,333	1.132,32
00069	CABO PARA IMPRESSORA SCANNER USB CABO PARA IMPRESSORA SCANNER USB 2.0 AM/BM 2M 2 METROS,		
	24.00 UNIDADE	19,333	463,99
00070	CABO DE REDE CAT6 CAIXA 305M CABO REDE CAT6 AZUL CAIXA COM 305M UTP PAR TRANÇADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -CATEGORIA : CAT6E, -COMPRIMENTO: 305M,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	-NÚMERO DE CONDUTORES: 8, -COR: AZUL, -TIPO DE CABO: 4 PARES, -MODELO: UTP(PAR TRANÇADO SEM BLINDAGEM), -DIÂMETRO: 0,50MM, -FORMA: REDONDA.PARA CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 E CONECTOR DE SAÍDA RJ-45.		
	12.00 CAIXA	623,333	7.480,00
00071	CILINDRO DR 1060 DR1060 CILINDRO DR 1060 DR1060 PARA IMPRESSO-RAS BROTHER MODELO HL 1602 1202 1112, 1212, DCP 1512 E DCP 1617. MODELOS ORIGINAIS E GENÉRICOS COM ALTA DURAB-ILIDADE, GARANTIA E EXCELENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO.		
	576.00 UNIDADE	141,333	81.407,81
00072	CILINDRO DR2340 CILINDRO DR2340 PARA TONER TN 2370 UTILIZADO EM: HL-L2320D/HL-L2360DW/DCP-L2520DW/DCP-L2540DW/MFC-L2740DW/MFC-L272 0DW/MFC-L2700DW;		
	108.00 UNIDADE	196,333	21.203,96
00073	CARTUCHO DE TINTA BLACK (PRETO) REFERENCIA 664 XL. CARTUCHO DE TINTA BLACK (PRETO) REFERENCIA 664 XL.		
	115.00 UNIDADE	113,333	13.033,30
00074	CARTUCHO DE TINTA COLOR (COLORIDO) REFERENCIA 664 XL. CARTUCHO DE TINTA COLOR (COLORIDO) REFERENCIA 664 XL.		
	115.00 UNIDADE	113,333	13.033,30
00075	CONECTOR RJ45 MACHO 112 CAT6 PCT 100UND CONECTOR RJ45 MACHO 112 CAT6; PACOTE COM 100 UNIDADES;		
	25.00 PACOTE	183,333	4.583,33
00076	FONTE ATX 500 AMP FONTE PARA PC ATX 500W COM ESPECIFICA-ÇÕES: BOTÃO (LIGA/DESLIGA); CABEAMENTO PADRÃO; POTÊNCIA: 500W NOMINAL; POTÊN-CIA REAL 230W; FANS: 80 X 80MM; ALIMENTA-ÇÃO: BIVOLT CHAVEADO 115/230V; CONEXÕES: 1X 24 PINOS (PLACA-MÃE) / 1X 4 PINOS (PRO-CESSADOR) / 2X SATA / 2X MOLEX (IDE).		
	42.00 UNIDADE	323,333	13.579,99
00077	MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 DE 4GB MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 DE 4GB, 1600MHZ, CL11; CAS LATÊNCIA: 11; VOLTAGEM: 1.5V; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM.		
	90.00 UNIDADE	203,667	18.330,03
00078	MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 DE 8GB. MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR3 DE 8GB, 1333/1600MHZ; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; LATÊNCIA CAS: 9; TENSÃO: 1.5V.		
	15.00 UNIDADE	373,333	5.600,00
00079	VENTILADOR COOLER VENTOINHA VENTILADOR COOLER VENTOINHA METALICA 120X120X38 110V 220V P/ DESKTOPi		
	9.00 UNIDADE	35,000	315,00
00080	TECLADO PARA DESKTOP PADRÃO TECLADO PARA DESKTOP PADRÃO USB, formato slim, tecla macia e silenciosa; PADRÃO DAS TECLAS: ABNT2		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	(PT/BR), ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8.0/8.1/9x/ 10/NT/SERVER/LINUX/MAC OS, ME, XP, NT, OU SUPERIOR.		
	175.00 UNIDADE	42,000	7.350,00
00081	MOUSE OPTICO DE1200 DPI PRETO USB		
	MOUSE OPTICO DE1200 DPI PRETO USB - MO179 - PADRÃO; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8/10/ LINUX, MAC;		
	100.00 UNIDADE	24,000	2.400,00
00082	TONER REF 285=A		
	TONER REF 285=A		
	252.00 UNIDADE	71,667	18.060,08
00083	TONER REF 505-A		
	TONER REF 505-A		
	282.00 UNIDADE	78,000	21.996,00
00084	TONER REF D111		
	TONER REF D111		
	108.00 UNIDADE	139,667	15.084,04
00085	TONER REF 1060 TN		
	TONER REF 1060 TN		
	576.00 UNIDADE	197,333	113.663,81
00086	TONER REF TN 2320		
	TONER REF TN 2320		
	108.00 UNIDADE	81,667	8.820,04
00087	REFIL PARA TONER HP UNIVERSAL PÓ QUÍMICO		
	REFIL PARA TONER HP UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	140.00 UNIDADE	171,667	24.033,38
00088	REFIL PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL PÓ QUÍMICO		
	REFIL PARA TONER SAMSUNG UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	75.00 UNIDADE	191,667	14.375,03
00089	REFIL PARA TONER BROTHER UNIVERSAL PÓ QUÍMICO		
	REFIL PARA TONER BROTHER UNIVERSAL PÓ QUÍMICO MONOCROMÁTICO 1KG		
	140.00 UNIDADE	170,000	23.800,00
00090	CILINDRO DR3440 PARA IMPRESSORAS L5652 DN		
	CILINDRO DR3440 PARA IMPRESSORAS L5652 DN		
	36.00 UNIDADE	150,000	5.400,00
00091	MEMORIA PARA DESKTOP/SERVIDOR DDR4 DE 8GB		
	MEMORIA PARA DESKTOP/SERVIDOR DDR4 DE 8GB, 2400MHZ; ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 8GB; TIPO: DDR4; VELOCIDADE: 2400MHZ; CL: 15 CICLOS; UL RATING: 94 V - 0; 8GB 2RX8 1G X 64-BIT; PC4-2400; CL15 288-PIN DIMM;15-15-15 AT 1.2V.		
	10.00 UNIDADE	413,333	4.133,33
00092	TINTA BLACK UNIVERSAL DE 1000ML		
	TINTA BLACK UNIVERSAL DE 1000ML		
	5.00 LITRO	96,667	483,34
00093	TONER REF F283-A		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TONER REF F283-A		
	72.00 UNIDADE	74,667	5.376,02
00094	TONER REF D 101 SCX 3405		
	TONER REF D 101 SCX 3405		
	36.00 UNIDADE	97,000	3.492,00
00095	TONER REF D 104		
	TONER REF D 104		
	36.00 UNIDADE	91,667	3.300,01
00096	TONER REF TN (IMPRESSORA L5652 DN)		
	TONER REF TN (IMPRESSORA L5652 DN)		
	36.00 UNIDADE	168,333	6.059,99
00097	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTAS COLLOR M/C/Y/P 664 FRC DE 1000 ML		
	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTAS COLLOR M/C/Y/P 664 FRC DE 1000 ML		
	23.00 KIT	323,333	7.436,66
00098	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA COLLOR UNIVERSAL DE 1000 ML		
	KIT COM 4 FRASCOS DE TINTA COLLOR UNIVERSAL DE 1000 ML		
	15.00 KIT	298,000	4.470,00
00099	TONER REF D 111-S M 2020		
	TONER REF D 111-S M 2020		
	72.00 UNIDADE	90,000	6.480,00
00100	HARD DISK (HD)-1 TB-7200RPM		
	HARD DISK (HD); 1 TB; interno; sata; 7200 rpm. interface sata iii (6gb/s), cache 64mb, capacidade 1tb, densidade de área		
	20.00 UNIDADE	598,333	11.966,66
00101	HARD DISK (HD); 500GB -7200RPM		
	HARD DISK (HD); 500GB sata; interno hd sata 3.5; interface: sata 6.0gb / s; tipo: hd interno para pc; capacidade: 500gb; velocidade: 7200 rpm; cache: 16mb; taxa de transferência: 126 mb/s; 12vdc peak		
	20.00 UNIDADE	440,000	8.800,00
00102	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-padroes ieee 802.11 n/b/g; com 3 antenas		
	PLACA DE REDE WIRELESS PCI; padroes ieee 802.11 n/b/g; com 3 antenas externas removiveis; pci 2.2 interface; pci 32-bits; conector sma reverso; s.o. compatíveis windows xp/vista/7/8.1/10; 54mbps; criptografia wep 64/128/152-bit/wpa e wpa2 128-bit(tkip/aes).		
	46.00 UNIDADE	206,667	9.506,68
00103	PROCESSADOR CORE I7- 8ª geração		
	PROCESSADOR CORE I7 8ª geração Core i7 Processors. Código Nome: Produtos anteriormente Coffee Lake. Segmento Vertical: Área de Trabalho. Número do processador: i78700K. Status: Launched. Data de lançamento: Q4'17. Litografia: 14 nm		
	10.00 UNIDADE	2.266,667	22.666,67
00104	PROCESSADOR CORE I3-8ª geração		
	PROCESSADOR CORE I3 8ª geração Core i3 Processors. Código Nome: Produtos anteriormente Coffee Lake. Segmento Vertical: Área de Trabalho. Número do processador: i3-8100. Status: Launched. Data de lançamento: Q4'17. Litografia: 14 nm		
	30.00 UNIDADE	780,000	23.400,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00105	Processador Core i5-8ª geração Processador Core i5 8ª geração de processadores Intel Core i5 Codinome: Produtos com denominação anterior Coffee Lake Segmento vertical: Desktop Número do processador: i5-8400 Status: Launched Data de introdução: Q4'17 Litografia: 14 nm		
	20.00 UNIDADE	1.593,333	31.866,66
00106	CABO DE REDE UTP CAT 5E, caixa com 305 metros, 24 awg CABO DE REDE UTP CAT 5E, caixa com 305 metros, 24 awg azul		
	30.00 CAIXA	403,333	12.099,99
00107	CABO DE REDE UTP CAT 6; 23 awg; trancado; 8 vias; 4 pares; rolo com 305 m; CABO DE REDE UTP CAT 6; 23 awg; trancado; 8 vias; 4 pares; rolo com 305 m; na cor vermelha.		
	10.00 ROLO	653,333	6.533,33
00108	CABO USB PARA IMPRESSORA-1 Metro CABO USB PARA IMPRESSORA Tamanho: 1 Metro Conexão: Plug and Play Entrada: USB (macho) Saída: Paralela DB25M (fêmea)		
	30.00 UNIDADE	28,333	849,99
00109	CABO DE FORÇA plugue trifasico 1,80m CABO DE FORÇA plugue trifasico; femea; cor preta; ate 10a; formacao do cabo de 3x0,50mm2; corrente de trabalho 2,5a; em pvc e cobre; medindo 1,8 metros; revestido em pvc; conforme nbr 14136. voltagem suportada: 250v ac.		
	30.00 UNIDADE	36,000	1.080,00
00110	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45-CAT 5-pct com 100 CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; macho; com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54; um niquel e 1,27 um de ouro. Pacote com 100 unidades		
	10.00 PACOTE	163,333	1.633,33
00111	DISCO RIGIDO INTERFACE SATA de 500gb DISCO RIGIDO INTERFACE SATA capacidade de 500gb notebook e desktop.		
	20.00 UNIDADE	291,667	5.833,34
00112	CONECTOR PARA CABO DE REDE- RJ-45-cAT 6-pct cpm 100 CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; macho; com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54 um niquel e 1,27 um de ouro. Pacote com 100 unidades		
	5.00 PACOTE	170,000	850,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00113	FILTRO DE LINHA-5 TOMADAS E CABO DE ENTRADA DE 1.2 METRO FILTRO DE LINHA Pintura eletrostática anti -choque Fusível de proteção elétrica incluso chave Liga / Desliga luminosa , supressor de picos de tensão protetor contra sobrecarga tomadas de saída padrão NBR 14136 frequência 50 /60Hz cabo de alimentação de entrada com 1.2 metros com 5 tomadas.	20.00 UNIDADE	48,000	960,00
00114	MOUSE ÓPTICO USB-RESOLUÇÃO:800 DPI Mouse óptico USB- Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico).	100.00 UNIDADE	22,333	2.233,30
00115	Limpa Contato 300ml Limpa Contato 300ml	30.00 UNIDADE	34,300	1.029,00
00116	MOUSE PAD ERGONOMICO MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO PARA PULSO EM GEL NA COR AZUL.	100.00 UNIDADE	49,667	4.966,70
00117	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450W FONTE ATX a partir de 450 W para gabinete Fonte Extrean ATX 2.2 Ranger 450W PS-450RNG1,	30.00 UNIDADE	280,000	8.400,00
00118	MEMÓRIA RAM-2GB-800MHZ-DDR2 MEMÓRIA RAM; CAPACIDADE: 2GB FREQUÊNCIA: 800MHZ, LATÊNCIA CAS: DDR2, TENSÃO: 1.5V (1.425V 1.575V), COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOPS.	30.00 UNIDADE	128,333	3.849,99
00119	PENTE DE MEMÓRIA RAM de 8GB -DDR4 PENTE DE MEMÓRIA RAM de 8GB - DDR4 Pente Memória DESKTOP 2400mhz 1rx8 Pc4	20.00 UNIDADE	476,667	9.533,34
00120	PENTE DE MEMÓRIA RAM de 4GB - DDR4 PENTE DE MEMÓRIA RAM de 4GB - DDR4 Pente Memória DESKTOP 2400mhz 1rx4 Pc4	20.00 UNIDADE	270,000	5.400,00
00121	ADAPTADOR RJ45 ADAPTADOR RJ45-ADAPTADOR EM T 8P8C MACHO X 2 RJ45 FÊMEA FTG CONECTA DOIS COMPUTADORES ATRAVÉS DA LINHA RJ45 (MAS SOMENTE UMA CONEXÃO DO COMPUTADOR PODE SER USADO EM UM MOMENTO)EXIGE DOIS ACOPLADORES TRABALHANDO JUNTO, UM EM CADA EXTREMIDADE DO CABO	29.00 UNIDADE	58,333	1.691,66
00122	CAIXA DE SOM CUBE 5W/RMS 2.0 CAIXA DE SOM CUBE 5W/RMS 2.0	11.00 UNIDADE	120,167	1.321,84
00123	CARTÃO DE MEMORIA DE 8GB CARTÃO DE MEMORIA DE 8GB	50.00 UNIDADE	34,300	1.715,00
00124	FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	19.00 UNIDADE	156,667	2.976,67
00125	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CPU 450W UNIVERSAL			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CPU 450W UNIVERSAL		
	7.00 UNIDADE	110,000	770,00
00126	CABO USB PARA IMPRESSORA		
	CABO USB PARA IMPRESSORA- Ideal para impressoras e scanners e câmeras. Facilita a comunicação de maneira simples. 2.0AM/BM 1.8m preto 3286 Force Line BT 1UN		
	34.00 UNIDADE	25,300	860,20
00127	ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 1000VA/1000W		
	ESTABILIZADOR-Equipamento estabilizador de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 1000VA/1000W; Microprocessado True RMS; Rendimento > ou = 92%; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Não introduz distorção harmônica na saída ;4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; Tensão nominal de entrada: 115V/220V;Tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Variação de entrada admissível de 45% para 115V e 40% para 220V; Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Produzido em conformidade com a Norma Brasileira NBR 14373:2006; Fabricado em plástico antichama (ABS); Porta fusível externo; Garantia de 12 meses Brasil		
	51.00 UNIDADE	316,667	16.150,02
00128	ROTEADOR COM FIO, WIRELESS X12		
	ROTEADOR COM FIO, WIRELESS X12		
	35.00 UNIDADE	226,667	7.933,35
00129	HUB 4 PORTA USB/2.0		
	HUB 4 PORTA USB/2.0		
	20.00 UNIDADE	65,300	1.306,00
00130	PLACA PCI EXPRESS. X1,PORTAS 1 PARALELA,1SERIAL,4USB 2.0,2PS2		
	PLACA PCI EXPRESS. X1,PORTAS 1 PARALELA,1SERIAL,4USB 2.0+4(OPT),2PS2		
	7.00 UNIDADE	170,000	1.190,00
00131	PLACA DE VÍDEO 2GB		
	PLACA DE VÍDEO 2 GB		
	15.00 UNIDADE	780,000	11.700,00
00132	PLACA DE VÍDEO 4GB		
	PLACA DE VÍDEO 4GB		
	15.00 UNIDADE	1.450,000	21.750,00
00133	PLACA MÃE CSE/C2Q/C2D AUD/VID/LAN 775 FRANT SIDE BUS		
	PLACA MÃE CSE/C2Q/C2D AUD/VID/LAN 775 FRANT SIDE BUS		
	17.00 UNIDADE	723,333	12.296,66
00134	Processador - 2.6GHZ /2MB/LGA 775		
	Processador 2.6GHZ /2MB/LGA 775		
	16.00 UNIDADE	656,667	10.506,67
00135	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ 6MBCA LGA 1155		
	PROCESSADOR I5 3.4 GHZ 6MBCA LGA 1155		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	10.00 UNIDADE	1.396,667	13.966,67
00136	HUB 7 PORTA USB/2.0 HUB 7 PORTA USB/2.0		
	10.00 UNIDADE	126,667	1.266,67
00137	BATERIA P/ PLACA MÃE DE COMPUTADORES DESKTOP BATERIA P/ PLACA MÃE DE COMPUTADORES DESKTOP		
	12.00 UNIDADE	7,833	94,00
00138	CABO DE FORÇA P/ CPU 1,5M 3X0,75 CABO DE FORÇA P/ CPU MD9 1,5M 3X0,75		
	14.00 UNIDADE	28,600	400,40
00139	CASE P/ HD SATA CASE P/ HD SATA		
	12.00 UNIDADE	134,600	1.615,20
00140	CHAVE DE FENDA PHILIPS5/16X8 CHAVE DE FENDA PHILIPS 5/16X8		
	7.00 UNIDADE	38,267	267,87
00141	DRIVE INTERNO DVD LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD DRIVE INTERNO DVD LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD		
	19.00 UNIDADE	343,333	6.523,33
00142	MEMORIA INTERNA 2GB DDR4 PC3200 MEMORIA INTERNA 2GB DDR4 PC3200		
	10.00 UNIDADE	176,667	1.766,67
00143	MEMORIA INTERNA 2GB DDR2 MEMORIA INTERNA 2GB DDR2		
	10.00 UNIDADE	213,333	2.133,33
00144	MEMORIA INTERNA 4GB DDR2 MEMORIA INTERNA 4GB DDR2		
	10.00 UNIDADE	108,333	1.083,33
00145	MEMORIA DE 2 GB-DDR3 MEMORIA RAM INTENA 2GB DDR3		
	10.00 UNIDADE	153,333	1.533,33
00146	FONE DE OUVIDO DOBRAVEL P/ PC FONE DE OUVIDO DOBRAVEL P/ PC		
	14.00 UNIDADE	103,000	1.442,00
VALOR TOTAL R\$			1.014.620,00

1.2. Os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos devem ser acondicionados, conforme sua natureza, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos acima elencados atenderão às necessidades da(o) Secretarias, Coordenadorias, Diretoriais e outras Unidades Administrativas do Município de Itaituba, de acordo como se transcreve, resumidamente, a justificativa das requisitantes abaixo:

2.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde justifica que a aquisição de suprimentos e materiais de informática atenderá suas necessidades de manutenção de impressoras, de computador como conserto, substituição de peças, segundo o MEMO/SMSA Nº 684/2019, OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 169/2019, SD nº 1785/2019, devidamente assinados pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo e Sr. Iamax Prado Custódio-Secretário Municipal de Educação.

2.1.2. A Secretaria Municipal de Educação justifica que os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos requeridos serão utilizados, quando necessários, para reparos, manutenção e instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos de rede de internet, bem como serão utilizados para substituição e conserto dos equipamentos de informática aos desgastados pelo tempo de uso nas Escolas, Centros infantis da Rede Municipal de Ensino, e os da das Diretorias, Coordenações da Sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Ofício nº 065/2019-DIRAD/SEMED, de 12 de Dezembro de 2019; Justificativa, SD nº 1245/2019 e Planilha de Planejamento Anual de Equipamentos e Suprimentos de Informática, todos devidamente assinados pelo Senhor pelo Secretário Municipal de Educação, Amilton Teixeira Pinho.

2.1.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica que os suprimentos periféricos se fazem necessários para o melhoramentos dos equipamentos de informática utilizados em diversos setores da Secretaria de Assistência Social-SEMDAS, diante dos desgaste natural decorrente do uso diário dos respectivos equipamentos, bem como pelo fato de alguns equipamentos tornarem-se obsoletos, haja visto, o constante avanço na área de informática. Dito isso a UE visa um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nos Setores vinculados a SEMDAS.

2.1.3.1. Continuando, afirma ainda, que com uma ampla rede de serviços que exigem rapidez, tem sido impensável executar ações sem suporte das tecnologias da informação; segue justificando que com as inserções das tecnologias da informação e comunicação no cotidiano da Assistência Social, o trabalho torna-se mais vantajoso e eficaz, facilitando e melhorando a qualidade dos atendimentos.

2.1.3.2. Diz ainda que acessando a internet, surgem demanda por acessórios tecnológicos, como, por exemplo, HDs, memória RAM, roteador, processador e que garantem agilidade ao trabalho.

2.1.3.3. Conclui, afirmando que a solicitação se justifica pelo fato desses tais materiais serem de fundamental importância para os trabalhos executados pelos setores ou ligados a esta Secretaria; de acordo com o MEMO nº 362/2019-GAB/SEMDAS, de 27 de dezembro de 2019, Justificativa, SD e Planilha descritiva com indicação de recursos para cobertura das despesas, todos assinados pela Sra. Diretora Administrativa da Secretaria de Assistência Social.

2.2.4. O Secretario Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaituba em decorrência das necessidades das Secretarias, Coordenadorias e Diretorias solicita a aquisição de materiais de informática para a realização de manutenção de computadores, tanto em caso de hardware (físico) como software (programas, sistemas de operações e etc.), bem como para manutenção e instalação de redes de internet com inclusão de manutenção de redes de internet do Projeto Cidade Digital com abrangência de 22km de extensão em fibra ótica de computadores em variados, conforme dispõe o MEMO. nº 770/2019, Justificativa, SD nº 362/2019 e Planilha de descritiva com indicação de dotação orçamentária para o pagamento das despesas oriundas da presente solicitação, devidamente assinados pelos Sr. Ronny Von Correa de Freitas, Secretário Municipal de Administração.



2.3. O objeto deste termo de referência enquadra-se na categoria de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.4. O objeto solicitado na planilha descritiva e quantitativa, não poderá ser alterado a qualidade, quantidade e especificações constantes no objeto deste Termo de Referência.

2.5. Pelas justificativas e narrativas expressas nos autos, faz-se necessário a aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos, devendo ser realizado o prévio procedimento licitatório para atender as necessidades das Secretarias e do Município de Itaituba - Prefeitura de Municipal.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O prazo de entrega não será superior a 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.2.1. A Ordem de fornecimento será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas dos materiais adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de fornecimento.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações e modelos disponibilizados a licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.



6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Entregar parceladamente os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos, até o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados do ciente da contratada.

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente e definitivamente os equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos, fixando prazo para a sua correção;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.014.619,97;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado e via internete através do Banco de Preços, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 09 de Março de 2020

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO